

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 1° de outubro de 2025.

Memorando nº 591/2025 - CMNV-ES/GAP

Ao Senhor Marlon de Oliveira Galvão, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 125/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34006, em 26 de setembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 66/2025: cria o cadastro de protetores e cuidadores independentes de animais do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

VIÇTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

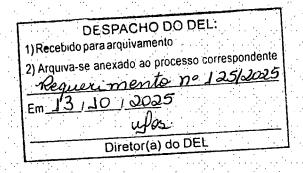
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DE2

para: Ovyouwo

Data: OG 1012025



ACUSO O RECEBIMENTO